

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

Convoca o Aprovado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2019 TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO, relacionado no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado através do Decreto nº 003/2020, devidamente publicado, no sítio: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, sito a Avenida Moises Dorneles Montiel nº 975, Centro, Alto Boa Vista- MT, devendo portar consigo para entrega dos documentos constantes nos Anexos deste Edital e os exames médicos também relacionados deste Edital;

1.2. Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

1.3. A falta de qualquer documento constante nos anexos deste Edital acarretarão o não cumprimento da exigência do item 1.1.;

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo considerado o candidato desistente.

**2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

2.1 A avaliação médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

a) Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer a Unidade Básica de Saúde, no horário de funcionamento, de segunda a sexta feira, durante o período de 30 dias contados a partir desta data, para apresentação dos exames constantes no Item 20 do Anexo II deste edital e submissão à referida avaliação pelo profissional médico;

**3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação e os exames com a consequente aprovação pelo Médico serão convocados por um novo Edital, no qual constará a data da posse e da nomeação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO

PREFEITO MUN

ANEXO I

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
2º	JONHNNY ALEXANDRO DOS REIS	62,00

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18(dezoito) anos;

2. Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para os casados;
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
6. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
7. Comprovante de votação da última eleição que antecedeu à posse (se for o caso);
8. Título de Eleitor; Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos,
9. Carteira Nacional de Habilitação (motoristas I e II).
10. Certidão Relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
11. Atestado de Saúde Física (Pré - Admissional) expedido por profissional Médico;
12. 02(duas) fotos 3x4, colorida e recente;
13. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
15. Declaração contendo endereço residencial; Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.
16. Declaração de Bens (Anexo III);
17. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função, para os cargos de professor e médico (Anexo V);
18. Declaração de que não exerce cargo, emprego ou função pública (Anexo IV);
19. Declaração que não responde a processo administrativo nas esferas federal, estadual e municipal (Anexo VI);
20. Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;
21. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação.
22. Para os cargos de Motorista I, Motorista II, Orientador Social, Fiscal de Vig. Sanitária e Pedreiro, além dos documentos exigidos, deverão apresentar ainda comprovante de experiência na área de atuação.
23. Os candidatos convocados farão exame médico admissional, que será realizado por profissional escolhido pelos mesmos; Os candidatos deverão comparecer à presença do profissional Médico portando os exames constantes da relação abaixo, que deverão ser providenciados e apresentados para análise, sob pena de não poder tomar a posse, estes exames são de responsabilidade do candidato, sendo:
  - a) Hemograma Completo;
  - b) Glicose;
  - c) Uréia;
  - d) Creatinina;
  - e) Acidoúrico;
  - f) Colesterol total e frações;
  - g) Triglicéridios;
  - h) Transaminases(TGO,TGP);
  - i) Sorologia para Chagas;
  - j) Sorologia para Hepatite BeC;

k) V.D.R.LeE.C.G.;

Raio X doTórax em PA e perfil.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 2c615a9f**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)